

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

MOÇÃO CERHI Nº 01/2011

À Comissão do Processo Eleitoral

CEIVAP - Estado do Rio de Janeiro

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro – CERHI-RJ, por sua Presidente que abaixo subscreve, vem a público apresentar Moção de Recomendação, *ad referendum* à Comissão do Processo Eleitoral CEIVAP do Estado do Rio de Janeiro, em razão dos motivos a seguir declinados:

- os eventos geológicos e hidrológicos extremos ocorridos, no mês de janeiro de 2011, que impactaram gravemente o trecho fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul em diversas áreas de abrangência dos Comitês das Bacias Hidrográficas Piabanha e Rio Dois Rios;

- o Comitê Rio Dois Rios que, em especial, teve que atrasar o seu processo eleitoral, impedindo desta forma a indicação dos representantes do Estado do Rio de Janeiro no prazo estabelecido pelo Calendário Eleitoral do Comitê de integração da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (CEIVAP) para o mandato 2011-2013;

Resolve propor à Comissão do Processo Eleitoral CEIVAP do Estado do Rio de Janeiro que informe ao CEIVAP acerca da necessidade de prorrogação, por 30 (trinta) dias a partir de 31 de março de 2011, do mandato dos representantes atuais do Rio de Janeiro, biênio 2009-2011, e que instrua os comitês fluminenses da Bacia do rio Paraíba do Sul sobre o novo calendário para a realização dos Fóruns Locais e Estadual que definirão os novos membros do CEIVAP, biênio 2011-2013.

Diante disso, apresentamos a presente Moção de recomendação à Comissão do Processo Eleitoral CEIVAP - Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2011.



Luiza Cristina Krau de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos